



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 069/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 072/2023, EM DATA DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal, Matrícula 53, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de outubro de 2023 e retorno no dia 20 de outubro de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". "CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21" E "CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL."

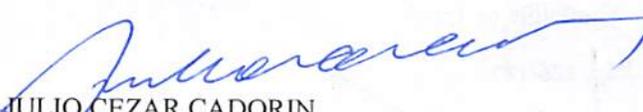
O Curso será Promovido pela Empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

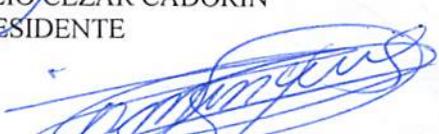
Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE


MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2879 Pág. 126/127 Ano XII
Data 17/10/2023
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 8DC96C5A

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/10/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
CNPJ: 07.051.788/0001-04

CONTRATADO: PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA
CNPJ: 11.969.973/0001-50

Objeto: Contratação da empresa especializada visando a elaboração de anteprojeto para a implantação de aeródromo público.

Valor Global: R\$ 618.594,60 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Fundamentação Legal: ART. 25, inciso II e C/C Art. 13, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Irati, 16 de outubro de 2023

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B86A322C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2023
Inexigibilidade nº 001/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, CNPJ: 07.051.788/0001-04.

Contratado: PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA, CNPJ: 11.969.973/0001-50

Objeto: Contratação da empresa especializada visando a elaboração de anteprojeto para a implantação de aeródromo público.

Valor Global Contratual: R\$ 618.594,60 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data de assinatura: 16/10/2023.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A53F58D7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, faz

publicar o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** resumindo o processo a:

OBJETO: Aquisição recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) de 13Kg, dimensões: diâmetro 360 mm x altura 475 mm, e regulador de gás em alumínio fundido, rosca 3/8", fechamento manual, com mangueira de no mínimo 1,20mt, para as Unidades do CAPS e CEO do CIS AMCESPAR

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 17/10/2023 as 09h00min do dia 20/10/2023.

Abertura das propostas: As 09h00min do dia 20/10/2023.

As Propostas poderão ser encaminhadas no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, 2º Piso, Centro, Irati-Pr. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60

Irati, 16 de outubro de 2023

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Agente de Contratação
CIS - AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:F7EE8B48

GOVERNO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 090/2023
ABERTURA: 23/10/2023, às 09H00MIN

Na Edição de 06 de outubro

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 001/2023, TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 090/2023, a todas as empresas interessada em participar da Licitação Pregão Eletrônico nº 077/2023, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados a essa municipalidade. A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO É REFERENTE A DATA DE ABERTURA:

ONDE SE LÊ: 23/10/2023, às 09H00MIN

LEIA-SE: 27/10/2023, Às 09h00MIM.

A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site do Município de Inácio Martins/PR (www.inaciomartins.pr.gov.br) e também na Plataforma Digital, o site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3667-8000 e pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 16 de outubro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:F89A8BC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 069/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 072/2023, EM DATA DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal, Matrícula 53, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de outubro de 2023 e retorno no dia 20 de outubro de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”. “CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21” E “CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.”

O Curso será Promovido pela Empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8DC96C5A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 070/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR AMÉLIO AVANCI NETO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR AMÉLIO AVANCI NETO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 073/2023, EM DATA DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor AMÉLIO AVANCI NETO, brasileiro, amasiado, Matrícula 58, Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 58207799/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 788.143.329-91, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 1441, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de outubro de 2023 e retorno no dia 20 de outubro de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”. “CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21” E “CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.”

O Curso será Promovido pela Empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:10523E0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1925/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LUCIANA MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.